



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-130/18.

DATA: 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo e data de retorno abaixo discriminado, devendo retornar suas atividades normais e 03/10/18:

| Mat. | Nome | Cargo | Período Aquis. | Férias |
|--------|-------------------------|----------|---------------------|---------------------|
| 200174 | Cassiane M G dos Santos | Gari | 04/09/16 a 04/09/17 | 03/09/18 a 02/10/18 |
| 200125 | Vanderlei Luiz Tonin | Servente | 01/03/17 a 01/03/18 | 03/09/18 a 02/10/18 |

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2018.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

